



PREFEITURA MUNICIPAL
GRAVATÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ

Publicado em: 02.02.21

Assinatura

PORTARIA Nº 322/2021.

O **PREFEITO DO MUNÍCIPIO DE GRAVATÁ**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Atribuir a funcionária efetiva, **Wedja Gilianne Martins Costa**, matrícula nº. 3812, função Técnico do Tesouro, uma função gratificada FGCINS no valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), nos termos da alínea a) do art. 8º da Lei Municipal nº 3.480/2009 atualizada pelo inciso I do art. 10 da Lei Municipal nº 3.797/2019, bem como, informar a lotação atualizada do servidor na Controladoria Geral do Município de Gravata, com efeito retroativo ao dia 01 de janeiro de 2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Palácio Joaquim Didier, 02 de fevereiro de 2021.


JOSELITO GOMES DA SILVA
Prefeito